


FOLHA DE ROSTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR
(Contratação direta - fundamento nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993 – R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00).

 CRCMG <small>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS</small>	DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	100
NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (solicitação da compra)	11978
EXERCÍCIO FINANCEIRO	2023
SETOR SOLICITANTE	Gerência de Desenvolvimento Profissional do CRCMG
OBJETO	Contratação de um seguro para proteção e cobertura do evento XIV Convenção de Contabilidade Minas Gerais, 21 a 23 de junho de 2023, no Expominas.

PE-002/AF

Pedido de: Material/Serviço **Setor Requisitante:** GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL **Emitido em:** 17/04/2023

Responsável pela Demanda: WALISON VLADIMIR MAXIMIANO **Previsão de entrega ou início da execução do serviço:** 26/05/2023

Descrição resumida: Contratação de seguro para proteção e cobertura do evento da XIV CVC MG

Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:

Conforme previsto no Plano de Trabalho do exercício de 2023, o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais realizará no período de 21 a 23 de junho de 2023, o maior evento da classe contábil mineira, a XIV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais.

A Convenção de Contabilidade de Minas Gerais é realizada pelo CRCMG a cada dois anos, com objetivo de, nos termos do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, alterado pela Lei n.º 12.249/2010, promover a Educação Profissional Continuada, proporcionando aos profissionais da contabilidade oportunidades para o aperfeiçoamento técnico, por meio de palestras que abordam temas atuais e de relevância para o exercício da profissão, assim como dos debates que propiciarão a transferência mútua de conhecimento e experiências entre os diversos profissionais procedentes das várias regiões de Minas Gerais e do Brasil.

XIV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais é reflexo do compromisso da Entidade com as ações preventivas de fiscalização, uma vez que, ao promover a capacitação, orientação e o devido acautelamento do profissional no bom exercício de sua profissão, atua efetivamente como fator de proteção da sociedade.

Portanto, para garantir a qualidade deste evento e garantir uma boa prática institucional de gerenciamento de riscos, é necessário a contratação de uma companhia de seguros para cobertura dos bens móveis e imóveis do CRCMG durante a XIV Convenção de Contabilidade Minas Gerais, contra riscos de incêndio, queda de raio, explosão, danos elétricos e responsabilidade civil, conforme termo de referência.

Descrição do material ou serviço	Quantidade
Contratação de um seguro para proteção e cobertura do evento XIV Convenção de Contabilidade Minas Gerais, 21 a 23 de junho de 2023, no Expominas.	1

Número do centro de custo: 409 CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
Número do projeto: 3012 PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA - CONGRESSO / CONVENÇÕES
Conta contábil: 6.3.1.3.02.01.009 SERV. DE SEGURANÇA PREDIAL E PREVENTIVA
Valor disponível: R\$ 15.000,00
Valor estimado: R\$ 2.000,00

Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:

Fiscal técnico do contrato: GLEICE REGINA GONCALVES
Substituto do fiscal: LEONARDO CHAVES PARREIRAS

Matrícula	Responsável pela validação:	Data	Horário
352	DAVIDSON VOLPE JUNQUEIRA	18/04/2023	12:08
233	JULIO CESAR DA SILVA	19/04/2023	09:15

Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:

Assinado por SUELY
MARIA MARQUES DE
OLIVEIRA (68658842649)
Data: 20/04/2023
10:12:05

Gerência/Assessoria solicitante

Descrição resumida:

GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Contratação de seguro para proteção e cobertura do evento da XIV CVC MG

Fornecedor	Quantidade	Descrição	Preço	Total
ESSOR SEGUROS S.A Fone: (11) 9610-6710 Contato: Izabela Entrega: 22/06/2022 Data: 01/05/2023	1.00	Contratação de um seguro para proteção e cobertura do evento XIV Convenção de Contabilidade Minas Gerais, 21 a 23 de junho de 2023, no Expominas.	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
			TOTAL:	R\$ 1.300,00

Observação

Este processo administrativo de contratação será regido e atuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 2021.

Pesquisa de preços realizada em acordo com o estabelecido na Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, sendo utilizado como parâmetro a realização de pesquisa de preço diretamente com prestador do serviço; e em conformidade com o Procedimento PE-002/AF, que prevê a dispensa da coleta de 3 (três) cotações para as despesas de pequeno vulto, assim consideradas as compras e contratações cujos valores não ultrapassem a quantia de R\$1.760,00 (mil setecentos e sessenta reais).

FORNECEDOR SELECIONADO: ESSOR SEGUROS S.A

RESPONSÁVEL PELA COLETA: CLAUDIA DIAS DE ANDRADE em 03/05/2023

Assinatura do Gerente Administrativo e financeiro:

Assinado por VINICIUS
TADEU REZENDE ROSA
(08418408650)
Data: 03/05/2023
09:21:18



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ESSOR SEGUROS S.A.
CNPJ: 14.525.684/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 01:00:36 do dia 18/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/10/2023.

Código de controle da certidão: **EDE7.08B8.7C9D.59B5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.525.684/0001-50
Razão Social: ESSOR SEGUROS SA
Endereço: R VISCONDE DE INHAUMA 83 SALA 1501 / CENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20091-007

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/04/2023 a 27/05/2023

Certificação Número: 2023042802434304575972

Informação obtida em 03/05/2023 08:54:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESSOR SEGUROS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.525.684/0001-50

Certidão nº: 18537439/2023

Expedição: 03/05/2023, às 08:55:26

Validade: 30/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESSOR SEGUROS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.525.684/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

NOTA DE EMPENHO

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
1117	04.05.2023	ORDINARIO	11978	1173	2023

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.009	SERV. DE SEGURANÇA PREDIAL E PREVENTIVA	3012 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA -	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1134	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PREDIAL E PREVENTIVA

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)			
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Dispensa de Licitação		11978	0

Favorecido			
Favorecido : 8225 - ESSOR SEGUROS S.A			CNPJ / CPF : 14.525.684/0001-50
Endereço : RUA VISCONDE DE INHAÚMA, 83 - SL1801			Bairro : CENTRO
CEP : 20091007	Cidade : RIO DE JANEIRO	UF : RJ	
Banco :	Agência :	Conta :	

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
CONTRATAÇÃO DE UM SEGURO PARA PROTEÇÃO E COBERTURA DO EVENTO XIV CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE MINAS GERAIS, 20 A 23 DE JUNHO DE 2023, NO EXPOMINAS. DISPENSA 11978.	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00

Valor por Extenso
Um Mil, Trezentos Reais

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
R\$ 128.000,00	R\$ 76.956,70	R\$ 1.300,00	R\$ 49.743,30

Belo Horizonte, 04 de Maio de 2023

Assinado por VINICIUS
TADEU REZENDE ROSA
(08418408650)
Data: 04/05/2023
14:00:33

Assinado por MARIA
APARECIDA LOPES
MONTEIRO CARDOSO
(99403641649)
Data: 04/05/2023 16:55:41

Assinado por SUELY
MARIA MARQUES DE
OLIVEIRA (68658842649)
Data: 05/05/2023
10:15:30

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: ESSOR SEGUROS S.A
CPF/CNPJ: 14.525.684/0001-50
Contato: Izabela
Telefone: (11) 9610-6710
E-mail: seguros@v1bb.com.br

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Contratação de um seguro para proteção e cobertura do evento XIV Convenção de Contabilidade Minas Gerais, 21 a 23 de junho de 2023, no Expominas.	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-100
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição estadual: Isento

TOTAL

R\$ 1.300,00

CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

OBSERVAÇÃO:

Processo administrativo de contratação regido e autuado sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Assinado por VINICIUS
TADEU REZENDE ROSA
(08418408650)
Data: 04/05/2023
14:03:49

Dados da Cotação

Nº COTAÇÃO 10149020235100023391	INÍCIO DA VIGÊNCIA A partir da data de aceitação da proposta	FIM DA VIGÊNCIA 24 horas de 26/05/2023
------------------------------------	---	---

Dados do Segurado

RAZÃO SOCIAL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS	CNPJ 17.188.574/0001-38
ENDEREÇO CLAUDIO MANOEL,639 - SAVASSI - BELO HORIZONTE - MG - 30140-105	

Questionário de Risco e outras Informações

Atividade do Segurado
Organizador, Promotor ou Agência de Eventos

Haverá Cossegurado na Apólice?
Não

Tipo de Evento
Corporativo - Convenções

O evento será realizado em ambiente
Fechado / Coberto

O evento envolve qualquer esporte ou atividade como arvorismo, tirolesa, bungee jumping ou qualquer outra de risco similar?
Não

Para danos decorrente das atividades de parques de diversões, brinquedos eletrônicos, infláveis, playgrounds e afins, estou de acordo que deverá ser contratada a cobertura específica: "RC Danos pela utilização de parques de diversões, brinquedos eletrônicos, infláveis, playgrounds e afins"
Sim

Nome do Evento
XIV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais

Nome do Local do Evento
Expominas BH, Av. Amazonas, 6200 - Gameleira, Belo Horizonte – MG

Descrição do Evento
XIV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais

Tipo de evento: Grande porte

Descrição: De 21 a 23 de junho de 2023, será realizada a XIV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, evento destinado à classe contábil e é realizado a cada dois anos em Belo Horizonte.

Local: Expominas BH, Av. Amazonas, 6200 - Gameleira, Belo Horizonte – MG

País onde será realizado o Evento
Brasil

Público Estimado
6000

Data de Início da Montagem
19/05/2023

Data de Início do Evento
21/05/2023

Data de Final do Evento
23/05/2023

Data de Final da Desmontagem
26/05/2023

O evento é datas consecutivas ou alternadas?

Datas Consecutivas

Qual é a sinistralidade histórica do segurado?

Sem informação

Apólice de RC Eventos por Limite, Verba e Garantia única ou por Limites Individuais?

Limite, Verba e Garantia Única

Quantidade de pessoas em Staff - Evento

10

Quantidade de pessoas em Staff - Montagem

10

Quantidade de pessoas em Staff - Desmontagem

10

Limite da Cláusula de Catástrofe

R\$ 2.000.000,00

Declarações:

- 1) O evento não é de natureza política ou controversa e não é suscetível de atrair grupos de pressão ou manifestações.
- 2) Não existirão atividades que envolvam fogos de artifício, balões e lanternas de ar quente, fogos, fogueiras ou pirotecnia.
- 3) Não existirão atividades de test drive.
- 4) Nenhum dos segurados ou cossegurados tem quaisquer condenações penais ou está em situação de falência, nem houve recusa da parte de outra seguradora em fornecer cobertura para o evento em referência.
- 5) Se qualquer uma das seguintes atividades tiver lugar neste evento, serão geridas e supervisionadas por profissionais contratados / subcontratados:
 - parques de diversões ou castelos insufláveis brinquedos infláveis
 - atividades em velocidade;
 - atividades aéreas ou aquáticas;
 - atividades que ocorram em altura (a mais de 3 metros do solo);
 - Outras atividades perigosas ou demonstrações que são conhecidas por comportarem um maior risco de danos corporais, incluindo, mas não limitado a: ski aquático, paintball, ski, windsurf, hipismo e equitação, ciclismo ou atividades de cariz militar.
- 6) Estou ciente de que, sob pena de perda de direito à cobertura de seguro:
 - É obrigatória a proteção adequada de todas as instalações elétricas, inclusive mantendo vigilância permanente próxima à área dos transformadores de energia e torres de som, estas existentes nas áreas mencionadas na alínea anterior.
 - É obrigatória a Indicação das rotas de fuga e saídas de emergência, para evacuação do local, através de sinalização cuja leitura seja possível mesmo em caso de paralisação do fornecimento de energia pela empresa concessionária.
 - É obrigatório o controle do fluxo de pessoas nos pontos de estrangulamento (entradas e saídas), de modo a não permitir acúmulo excessivo de pessoas nesses pontos.
 - É obrigatório vigiar e controlar as saídas de modo a não permitir a colocação de obstáculos, tais como veículos estacionados e vendedores ambulantes, como também o fechamento indevido dos portões.
 - É obrigatório existência de brigada de incêndio, mantida e/ou contratada pelo Segurado.
 - Existência de ambulância (quando obrigatória pelos Órgãos fiscalizadores do segmento), mantida e/ou contratada pelo Segurado, durante a realização dos eventos.

Concordo com as declarações abaixo?

Sim

Custo do Seguro

Prêmio Líquido	R\$ 1.084,65	Moeda	R\$
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00		
Valor IOF	R\$ 80,05		
Prêmio Total	R\$ 1.164,70		

Forma de Pagamento:

1 parcela.

Coberturas Contratadas

Cobertura	L.M.I.	Franquia	Prêmio Líquido
Responsabilidade Civil Eventos *	R\$ 750.000,00	10% dos prejuízos indenizáveis, com mínimo de R\$ 1.500,00 por sinistro e por terceiro reclamante	R\$ 846,15
RC Danos a imóveis e ao conteúdo dos prédios ocupados para a realização do evento segurado	R\$ 20.000,00	10% dos prejuízos indenizáveis, com mínimo de R\$ 1.500,00 por sinistro e por terceiro reclamante	R\$ 13,50
RD Bens Utilizados para a Realização do Evento *	R\$ 20.000,00	10% dos prejuízos indenizáveis, com mínimo de R\$ 1.000,00 por sinistro e por item sinistrado	R\$ 90,00
AP Público Morte Acidental – MA	R\$ 20.000,00	Sem Franquia	R\$ 22,50
AP Público Invalidez Total ou Parcial por Acidente – IPA	R\$ 20.000,00	Sem Franquia	R\$ 22,50
AP Público Despesas Médicas, Hospitalares e Odontológicas por Acidente - DMHO	R\$ 2.000,00	Sem Franquia	R\$ 22,50
AP Staff Morte Acidental – MA	R\$ 20.000,00	Sem Franquia	R\$ 22,50
AP Staff Invalidez Total ou Parcial por Acidente – IPA	R\$ 20.000,00	Sem Franquia	R\$ 22,50
AP Staff Despesas Médicas, Hospitalares e Odontológicas por Acidente - DMHO	R\$ 2.000,00	Sem Franquia	R\$ 22,50

Validade da Cotação: 18/06/2023

Observações

Estão incluídas as seguintes coberturas como sublimite da cobertura de Responsabilidade Civil Eventos, respeitando as Condições Gerais e Especiais, Riscos Cobertos e Excluídos:

RC Instalação e Montagem: LMI: 100% da cobertura Responsabilidade Civil Eventos
RC Cruzada - LMI: 100% da cobertura Responsabilidade Civil Eventos
Erro de Projeto - LMI: 100% da cobertura Responsabilidade Civil Eventos
RC Empregador - LMI: 100% da cobertura Responsabilidade Civil Eventos
Lucros Cessantes - LMI: 100% da cobertura Responsabilidade Civil Eventos
Danos Morais - LMI: 20% da cobertura Responsabilidade Civil Eventos
RC Produtos (distribuição de brindes) - LMI: 100% da cobertura Responsabilidade Civil Eventos
RC Distribuição de Alimentos e Bebidas - LMI: 100% da cobertura Responsabilidade Civil Eventos

Acidentes Pessoais Público – LMI: conforme limite contratado para a cláusula de catástrofe, respeitando também o limite por indivíduo informado na especificação da apólice.

LMGA (Limite Máximo de Garantia da Apólice): R\$ 2.770.000,00

A soma de todas as indenizações pagas não poderá ultrapassar o Limite Máximo de Garantia da Apólice, que corresponde à soma das coberturas indicadas com o *. Todas as coberturas são agregadas para toda a vigência da apólice.

Cobertura de Bens Utilizados para a Realização do Evento:

- Objetos de Decoração e Cenografia, Mobiliário, Sets, Cenários, Figurinos, Roupas de Época e Propriedades Teatrais Similares: CONTRATADO
- Equipamentos técnicos em geral: CONTRATADO
- Bens em Exposição e/ou Demonstração: CONTRATADO: sublimite máximo de R\$ 100.000,00 ou o limite da cobertura de Bens Utilizados para a Realização do Evento (o que for menor). Para todo e qualquer equipamento em exposição, a cobertura ficará restrita a danos aos bens durante a exposição, excluindo qualquer dano relacionado a: transporte, içamento, descida, amassamento, arranhadura e qualquer dano durante a instalação, montagem e desmontagem.
- Estruturas Temporárias: CONTRATADO
- Instrumentos Musicais: CONTRATADO - Sublimite máximo de R\$ 100.000,00
- Conteúdos de escritórios da produção: limitado a 5% da IS de Bens Utilizados para a Realização do Evento
- Equipamentos Portáteis: NÃO CONTRATADO
- Veículos automotores em exposição: NÃO CONTRATADO
- Acervo bibliográfico: NÃO CONTRATADO
- Drones exclusivamente utilizados durante a realização do evento: NÃO CONTRATADO

Despesas de Contratação: limitado a R\$ 10.000,00

Danos Elétricos: limitado a 5% da IS de Bens Utilizados para a Realização do Evento

Custos de Aluguel alternativo: limitado a R\$ 10.000,00

Deterioração de alimentos e bebidas em ambiente frigorificado: limitado a R\$ 10.000,00

Cláusula de Catástrofe de Acidentes Pessoais

O **Limite da Cláusula de Catástrofe** se aplica apenas quando é(são) contratada(s) na apólice cobertura(s) de Acidentes Pessoais (AP). Na eventualidade de que vários segurados venham a ser vítimas de um mesmo acidente, a responsabilidade da Essor Seguros pelo total de perdas ficará limitada ao **Limite da Cláusula de Catástrofe** estipulado na apólice. Assim sendo, caso o número de vítimas exceda ao limite máximo estipulado, a indenização será rateada entre os beneficiários. Caso não tenha nenhuma cobertura de Acidentes Pessoais contratada na apólice, está automaticamente invalidado o **Limite da Cláusula de Catástrofe**.

A inexistência e/ou omissão das informações prestadas para a contratação deste seguro acarretam a perda de cobertura conforme o Art. 766 do Código Civil Brasileiro. Qualquer alteração a ser realizada nesta apólice deve ser imediatamente comunicada ao seu corretor.

As informações dos campos "Nome do Evento", "Nome do Local do Evento", "Descrição do Evento", "Descrição da Atividade", "Justificar motivo da retroatividade" e "Datas de Realização dos Eventos" devem estar de acordo com o item selecionado em "Tipo de Evento" e qualquer desacordo entre as informações prestadas acarretam a perda de cobertura conforme o Art. 766 do Código Civil Brasileiro.

Cobertura de Bens Utilizados para a Realização do Evento: Quando contratada a cobertura de RD Bens Utilizados para a Realização do Evento (Veículos em Exposição), considera-se excluído qualquer risco ao bem a veículos autopropulsados.

Condição especial para a cobertura de RC Danos a imóveis e ao conteúdo dos prédios ocupados para a realização do evento segurado:

Fica entendido e acordado que será aplicada a seguinte franquia para danos a pisos e paredes:

- 1) POS de 20% dos prejuízos indenizáveis, com mínimo de R\$ 35.000,00 para danos causados a pisos
- 2) POS de 20% dos prejuízos indenizáveis, com mínimo de R\$ 30.000,00 para danos causados a paredes

COBERTURA DE ACIDENTES PESSOAIS: ESTA APÓLICE EXCLUI TODO E QUALQUER DANO AOS PARTICIPANTES EM PARQUES DE DIVERSÕES, TIROLESAS, ARVORISMO, BUNGEE JUMPING OU QUALQUER OUTRA ATIVIDADE DE RISCO SIMILAR.

Condições Gerais, Especiais e Particulares

CONDIÇÕES GERAIS PARA SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DE EVENTOS

(II) CLÁUSULA DE COBERTURA ADICIONAL PARA DANOS A IMÓVEIS E AO CONTEÚDO DOS PRÉDIOS OCUPADOS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO SEGURADO

SEGURO DE RISCOS DIVERSOS – BENS UTILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS

(I) CLÁUSULA DE COBERTURA DE BENS UTILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO

SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO – EVENTOS

Aplicável para Público

SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO – EVENTOS

Aplicável para Staff (Equipe Técnica)

Informações

CONDIÇÕES DE SEGURO

<https://www.essor.com.br/condicoes-gerais/>

SITE

<https://www.essor.com.br>

CENTRAL DE ATENDIMENTO

0800-521-1007

OUVIDORIA

0800-777-0438

AVISO DE SINISTRO

bit.ly/eventosessor

Corretor de Seguros

NOME/RAZÃO SOCIAL

MENTOR GLOBAL INSURANCE CORRETORA DE SEGUROS LTDA

CNPJ

33.895.686/0001-85

PARTICIPAÇÃO

100,00%

REGISTRO SUSEP

202042985

Composição de Cosseguro

NOME/RAZÃO SOCIAL

ESSOR SEGUROS S.A.

CNPJ

14.525.684/0001-50

REGISTRO SUSEP

01490

PARTICIPAÇÃO

100,00 %

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA

R\$ 2.770.000,00

Informações SUSEP

CONDIÇÕES DO SEGURO CONFORME PROCESSO(S) SUSEP Nº

Responsabilidade Civil: 15414.648733/2021-78

Riscos Diversos: 15414.649630/2021-25

Acidentes Pessoais Eventos: 15414.649635/2021-58

As condições contratuais/regulamentos desse(s) produto(s) protocolizado(s) pela Seguradora junto à SUSEP poderão ser consultados no endereço eletrônico <http://www.susep.gov.br>, de acordo com o número de processo constante da cotação, proposta, certificado e apólice. A qualquer tempo, sua versão física poderá ser fornecida mediante solicitação à Seguradora.

O registro deste(s) plano(s) na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site <http://www.susep.gov.br> (SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal), responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Atendimento gratuito SUSEP: 0800-021-8484.

Plataforma oficial para registro de reclamação dos consumidores dos mercados supervisionados – www.consumidor.gov.br.

Dados da Apólice

APÓLICE 1005103006333	ENDOSSO 000	PROPOSTA 20235100024450
DATA DE EMISSÃO 02/06/2023	INÍCIO DA VIGÊNCIA 24 horas de 19/05/2023	FIM DA VIGÊNCIA 24 horas de 26/06/2023

Dados do Segurado (responsável pelo pagamento)

RAZÃO SOCIAL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS	CNPJ 17.188.574/0001-38
ENDEREÇO CLAUDIO MANOEL,639 - SAVASSI - BELO HORIZONTE - MG - 30140-105	

Questionário de Risco e outras Informações

Atividade do Segurado
Organizador, Promotor ou Agência de Eventos

Haverá Cossegurado na Apólice?
Não

Tipo de Evento
Feiras e Exposições - Feiras e Exposições (de negócios) - Feira e exposição sem apresentação de veículos ou máquinas em demonstração (exceto com parques de diversões, shows musicais e outros tipos de eventos envolvidos)

O evento será realizado em ambiente
Fechado / Coberto

O evento envolve qualquer esporte ou atividade como arvorismo, tirolesa, bungee jumping ou qualquer outra de risco similar?
Não

Para danos decorrente das atividades de parques de diversões, brinquedos eletrônicos, infláveis, playgrounds e afins, estou de acordo que deverá ser contratada a cobertura específica: "RC Danos pela utilização de parques de diversões, brinquedos eletrônicos, infláveis, playgrounds e afins"
Sim

Nome do Evento
XIV Convenção de Contabilidade Minas Gerais

Nome do Local do Evento
Expominas BH, Av. Amazonas, 6200 - Gameleira, Belo Horizonte – MG

Descrição do Evento
De 21 a 23 de junho de 2023, será realizada a XIV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, evento destinado à classe contábil e é realizado a cada dois anos em Belo Horizonte.

País onde será realizado o Evento
Brasil

Público Estimado
2000

Data de Início da Montagem
19/05/2023

Data de Início do Evento
21/06/2023

Data de Final do Evento
23/06/2023

Data de Final da Desmontagem
26/06/2023

O evento é datas consecutivas ou alternadas?
Datas Consecutivas

Qual é a sinistralidade histórica do segurado?
Sem informação

Quantidade de pessoas em Staff - Evento
20

Quantidade de pessoas em Staff - Montagem
20

Quantidade de pessoas em Staff - Desmontagem
20

Limite da Cláusula de Catástrofe
R\$ 2.000.000,00

Declarações:

- 1) O evento não é de natureza política ou controversa e não é suscetível de atrair grupos de pressão ou manifestações.
- 2) Não existirão atividades que envolvam fogos de artifício, balões e lanternas de ar quente, fogos, fogueiras ou pirotecnia.
- 3) Não existirão atividades de test drive.
- 4) Nenhum dos segurados ou cossegurados tem quaisquer condenações penais ou está em situação de falência, nem houve recusa da parte de outra seguradora em fornecer cobertura para o evento em referência.
- 5) Se qualquer uma das seguintes atividades tiver lugar neste evento, serão geridas e supervisionadas por profissionais contratados / subcontratados:
 - parques de diversões ou castelos insufláveis brinquedos infláveis
 - atividades em velocidade;
 - atividades aéreas ou aquáticas;
 - atividades que ocorram em altura (a mais de 3 metros do solo);
 - Outras atividades perigosas ou demonstrações que são conhecidas por comportarem um maior risco de danos corporais, incluindo, mas não limitado a: ski aquático, paintball, ski, windsurf, hipismo e equitação, ciclismo ou atividades de cariz militar.
- 6) Estou ciente de que, sob pena de perda de direito à cobertura de seguro:
 - É obrigatória a proteção adequada de todas as instalações elétricas, inclusive mantendo vigilância permanente próxima à área dos transformadores de energia e torres de som, estas existentes nas áreas mencionadas na alínea anterior.
 - É obrigatória a indicação das rotas de fuga e saídas de emergência, para evacuação do local, através de sinalização cuja leitura seja possível mesmo em caso de paralisação do fornecimento de energia pela empresa concessionária.
 - É obrigatório o controle do fluxo de pessoas nos pontos de estrangulamento (entradas e saídas), de modo a não permitir acúmulo excessivo de pessoas nesses pontos.
 - É obrigatório vigiar e controlar as saídas de modo a não permitir a colocação de obstáculos, tais como veículos estacionados e vendedores ambulantes, como também o fechamento indevido dos portões.
 - É obrigatório existência de brigada de incêndio, mantida e/ou contratada pelo Segurado.
 - Existência de ambulância (quando obrigatória pelos Órgãos fiscalizadores do segmento), mantida e/ou contratada pelo Segurado, durante a realização dos eventos.

Concordo com as declarações acima?

Sim

Custo do Seguro

Prêmio Líquido	R\$ 1.208,31	Moeda	R\$
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00	Forma de Pagamento	Boleto Bancário – 1 parcela
Valor IOF	R\$ 0,00		
Prêmio Total	R\$ 1.208,31		

Parcelas

Nº	Valor	Vencimento	Nº	Valor	Vencimento
1	R\$ 1.208,31	07/06/2023 ↓			

Coberturas Contratadas

Cobertura	L.M.I.	Franquia	Prêmio Líquido
Responsabilidade Civil Eventos *	R\$ 750.000,00	10% dos prejuízos indenizáveis, com mínimo de R\$ 1.500,00 por sinistro e por terceiro reclamante	R\$ 778,77
RC Danos a imóveis e ao conteúdo dos prédios ocupados para a realização do evento segurado	R\$ 20.000,00	10% dos prejuízos indenizáveis, com mínimo de R\$ 1.500,00 por sinistro e por terceiro reclamante	R\$ 24,31
RD Bens Utilizados para a Realização do Evento *	R\$ 20.000,00	10% dos prejuízos indenizáveis, com mínimo de R\$ 1.000,00 por sinistro e por item sinistrado	R\$ 162,11
AP Público Morte Acidental – MA	R\$ 20.000,00	Sem Franquia	R\$ 40,52
AP Público Invalidez Total ou Parcial por Acidente – IPA	R\$ 20.000,00	Sem Franquia	R\$ 40,52
AP Público Despesas Médicas, Hospitalares e Odontológicas por Acidente - DMHO	R\$ 2.000,00	Sem Franquia	R\$ 40,52
AP Staff Morte Acidental – MA	R\$ 20.000,00	Sem Franquia	R\$ 40,52
AP Staff Invalidez Total ou Parcial por Acidente – IPA	R\$ 20.000,00	Sem Franquia	R\$ 40,52
AP Staff Despesas Médicas, Hospitalares e Odontológicas por Acidente - DMHO	R\$ 2.000,00	Sem Franquia	R\$ 40,52

Observações

LMGA (Limite Máximo de Garantia da Apólice): R\$ 2.770.000,00

A soma de todas as indenizações pagas não poderá ultrapassar o Limite Máximo de Garantia da Apólice, que corresponde à soma das coberturas indicadas com o *. Todas as coberturas são agregadas para toda a vigência da apólice.

Cobertura de Bens Utilizados para a Realização do Evento:

- a) Objetos de Decoração e Cenografia, Mobiliário, Sets, Cenários, Figurinos, Roupas de Época e Propriedades Teatrais Similares: CONTRATADO
- b) Equipamentos técnicos em geral: CONTRATADO
- c) Bens em Exposição e/ou Demonstração: CONTRATADO: sublimite máximo de R\$ 100.000,00 ou o limite da cobertura de Bens Utilizados para a Realização do Evento (o que for menor). Para todo e qualquer equipamento em exposição, a cobertura ficará restrita a danos aos bens durante a exposição, excluindo qualquer dano relacionado a: transporte, içamento, descida, amassamento, arranhadura e qualquer dano durante a instalação, montagem e desmontagem.
- d) Estruturas Temporárias: CONTRATADO
- e) Instrumentos Musicais: CONTRATADO - Sublimite máximo de R\$ 100.000,00
- f) Conteúdos de escritórios da produção: limitado a 5% da IS de Bens Utilizados para a Realização do Evento
- g) Equipamentos Portáteis: NÃO CONTRATADO
- h) Veículos automotores em exposição: NÃO CONTRATADO
- i) Acervo bibliográfico: NÃO CONTRATADO
- j) Drones exclusivamente utilizados durante a realização do evento: NÃO CONTRATADO

Despesas de Contratação: limitado a R\$ 10.000,00

Danos Elétricos: limitado a 5% da IS de Bens Utilizados para a Realização do Evento

Custos de Aluguel alternativo: limitado a R\$ 10.000,00

Deterioração de alimentos e bebidas em ambiente refrigerado: limitado a R\$ 10.000,00

Cobertura de Bens Utilizados para a Realização do Evento: Qualquer item com valor superior a R\$ 100.000,00 somente estará amparado se analisado previamente e mencionado na especificação da apólice.

Cobertura de Bens Utilizados para a Realização do Evento: Quando contratada a cobertura de RD Bens Utilizados para a Realização do Evento (Veículos em Exposição), considera-se excluído qualquer risco ao bem a veículos autopropulsados.

Cláusula de Catástrofe de Acidentes Pessoais

O Limite da Cláusula de Catástrofe se aplica apenas quando é(são) contratada(s) na apólice cobertura(s) de Acidentes Pessoais (AP). Na eventualidade de que vários segurados venham a ser vítimas de um mesmo acidente, a responsabilidade da Essor Seguros pelo total de perdas ficará limitada ao Limite da Cláusula de Catástrofe estipulado na apólice. Assim sendo, caso o número de vítimas exceda ao limite máximo estipulado, a indenização será rateada entre os beneficiários. Caso não tenha nenhuma cobertura de Acidentes Pessoais contratada na apólice, está automaticamente invalidado o Limite da Cláusula de Catástrofe

A inexistência e/ou omissão das informações prestadas para a contratação deste seguro acarretam a perda de cobertura conforme o Art. 766 do Código Civil Brasileiro. Qualquer alteração a ser realizada nesta apólice deve ser imediatamente comunicada ao seu corretor.

As informações dos campos “Nome do Evento”, “Nome do Local do Evento”, “Descrição do Evento”, “Descrição da Atividade”, “Justificar motivo da retroatividade” e “Datas de Realização dos Eventos” devem estar de acordo com o item selecionado em “Tipo de Evento” e qualquer desacordo entre as informações prestadas acarretam a perda de cobertura conforme o Art. 766 do Código Civil Brasileiro.

Condição especial para a cobertura de RC Danos a imóveis e ao conteúdo dos prédios ocupados para a realização do evento segurado:

Fica entendido e acordado que será aplicada a seguinte franquia para danos a pisos e paredes:

- 1) POS de 20% dos prejuízos indenizáveis, com mínimo de R\$ 35.000,00 para danos causados a pisos
- 2) POS de 20% dos prejuízos indenizáveis, com mínimo de R\$ 30.000,00 para danos causados a paredes

Condições Gerais, Especiais e Particulares

CONDIÇÕES GERAIS PARA SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DE EVENTOS

(II) CLÁUSULA DE COBERTURA ADICIONAL PARA DANOS A IMÓVEIS E AO CONTEÚDO DOS PRÉDIOS OCUPADOS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO SEGURADO

SEGURO DE RISCOS DIVERSOS – BENS UTILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS

(I) CLÁUSULA DE COBERTURA DE BENS UTILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO

SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO – EVENTOS

Aplicável para Público

SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO – EVENTOS

Aplicável para Staff (Equipe Técnica)

Informações

CONDIÇÕES DE SEGURO

<https://www.essor.com.br/condicoes-gerais/>

SITE

<https://www.essor.com.br>

CENTRAL DE ATENDIMENTO

0800-521-1007

OUVIDORIA

0800-777-0438

AVISO DE SINISTRO

bit.ly/eventosessor

Corretor de Seguros

NOME/RAZÃO SOCIAL

V1BB CORRETORA DE SEGUROS LTDA

CNPJ

06.180.951/0001-76

PARTICIPAÇÃO

100,00%

REGISTRO SUSEP

202083903

Composição de Cosseguro

NOME/RAZÃO SOCIAL

ESSOR SEGUROS S.A.

CNPJ

14.525.684/0001-50

REGISTRO SUSEP

01490

PARTICIPAÇÃO

100,00 %

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA

R\$ 2.770.000,00

Informações SUSEP

CONDIÇÕES DO SEGURO CONFORME PROCESSO(S) SUSEP Nº

Responsabilidade Civil: 15414.648733/2021-78

Riscos Diversos: 15414.649630/2021-25

Acidentes Pessoais Eventos: 15414.649635/2021-58

As condições contratuais/regulamentos desse(s) produto(s) protocolizado(s) pela Seguradora junto à SUSEP poderão ser consultados no endereço eletrônico <http://www.susep.gov.br>, de acordo com o número de processo constante da cotação, proposta, certificado e apólice. A qualquer tempo, sua versão física poderá ser fornecida mediante solicitação à Seguradora.

O registro deste(s) plano(s) na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site <http://www.susep.gov.br> (SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal), responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Atendimento gratuito SUSEP: 0800-021-8484.

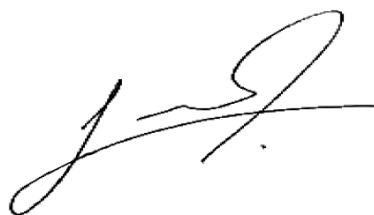
Plataforma oficial para registro de reclamação dos consumidores dos mercados supervisionados – www.consumidor.gov.br.

Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu Corretor. Quaisquer modificações ao presente Seguro deverão ser feitas através do seu Corretor à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A **ESSOR SEGUROS S.A.** a seguir denominada "Seguradora", baseou-se nas declarações constantes da proposta de seguros e do questionário de risco, que são parte integrante do contrato, para cálculo do prêmio e emissão da apólice, de forma que, na hipótese de o Segurado, por si, seu representante legal, ter feito declarações inexatas ou omitido circunstâncias que tenham influído na aceitação do risco ou na taxa do prêmio, perderá o direito à garantia, além de ficar obrigado ao prêmio vencido, conforme previsto no artigo 766 do Código Civil brasileiro.

A ESSOR SEGUROS S.A. obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguros sujeitas à aplicação de franquias/participações obrigatórias do segurado de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais e Especiais, que fazem parte integrante desta apólice. Este Seguro é por prazo determinado, tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice.

SAC 0800-521-1007. SAC (deficiente auditivo): 0800-707-4464. Ouvidoria - 0800-777-0438.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.



Fábio Henrique Pinho
Diretor Executivo

Atesto de recebimento de material, prestação de serviços ou obras

(art. 62 e 63 da Lei nº 4.320/64)

Solicitação de compras nº 11978 **Pedido de** Material/Serviço

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Contratação de um seguro para proteção e cobertura do evento XIV Convenção de Contabilidade Minas Gerais, 21 a 23 de junho de 2023, no Expominas.	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00

Fornecedor: ESSOR SEGUROS S.A

R\$ 1.300,00

Para uso da Gerência Administrativa e Financeira e Gerência de Contabilidade

Dados do Empenho:		Controle da Ordem de Pagamento	Gerência de contabilidade	
Nº do empenho	Valor		Liquidação da despesa	
		OP. nº: _____	Doc. nº: _____	Visto: _____
		Vencido.: ____/____/____		

Atesto que os materiais e/ou serviços descritos acima foram recebidos e/ou executados, conforme condições e especificações pactuadas em proposta/contrato.'

Assinatura do conferente:

Assinado por DAVIDSON
VOLPE JUNQUEIRA
(04383282644)
Data: 09/05/2023
11:44:04

EMPRESA		ESSOR SEGUROS S.A	
EMPENHO	1117	R\$	1.299,95
TOTAL:		R\$	1.299,95
BASE PARA RETENÇÃO :			
ALIQUOTA (%)			
FEDERAIS	7,05%	R\$	91,64
ISS	0,00%	R\$	-
INSS	0,00%	R\$	-
TOTAL:		R\$	91,64
VALOR LÍQUIDO:		R\$	1.208,31

ORDEM DE PAGAMENTO

Nº Ordem Pagto.	Data Ordem Pagto.	Fonte de Recursos	Processo
99575	05/06/2023		11978

Nº do Empenho	Conta	Descrição da Conta	Valor
1117	6.3.1.3.02.01.009	SERV. DE SEGURANÇA PREDIAL E PREVENTIVA	1.299,95

Favorecido

Nome : ESSOR SEGUROS S.A CNPJ / CPF : 14.525.684/0001-50
 Banco : Agência : Conta :

Histórico da Ordem de Pagamento	Data Vencimento	Valor
PROPOSTA Nº 10149020235100021913 REFERENTE CONTRATAÇÃO DE UM SEGURO PARA PROTEÇÃO E COBERTURA DO EVENTO XIV CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE MINAS GERAIS, 20 A 23 DE JUNHO DE 2023, NO EXPOMINAS. DISPENSA 11978.	07/06/2023	1.299,95

Descontos

1 % - CSLL - 13,00 3 % - COFINS - 39,00 0,65 % - PIS/PASEP - 8,45 2,4 % - IR - 31,19

Valor Bruto : 1.299,95 Valor Descontos : 91,64 Valor Líquido : 1.208,31

Autorização da Despesa

EM FACE DA LIQUIDAÇÃO PROCESSADA AUTORIZO O PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA 1.299,95 (um mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos) AO FAVORECIDO OU SEU PROCURADOR.

05/06/2023

Data

05/06/2023

Data

Recursos

Banco : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Agência : 0084-1 Conta : 400.197-7 Conta Contábil : 1.1.1.1.03.02.001
 Tipo Pagto. : FICHA DE COMPENSAÇÃO Complemento : Num. Cheque :
 Valor Pago : 1.208,31 (um mil duzentos e oito reais e trinta e um centavos)

Cópia do Cheque

Assinado por MARIO
 ROGERIO MAROTTA
 (26972905672)
 Data: 06/06/2023
 08:14:31

Assinado por SUELY
 MARIA MARQUES DE
 OLIVEIRA (68658842649)
 Data: 06/06/2023
 08:16:26

CAIXA Comprovante de Pagamento de Bolet

Nome do pagador: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILI
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Conta debitada: 0084/003-000400197-7

Convênio: 431039 PAGFOR CRC-MG CT 400197-7
Tipo de compromisso: 1 - Pagamento fornecedor
Compromisso: 1 - PAGFOR
NSA: 70

Linha digitável do código de barras
34191.76312 15892.462936 85334.580009 1 93740000120831

Instituição Emissora: 341 - ITAU

Beneficiário

Nome: ESSOR
Razão social: ESSOR
CNPJ/CPF: 14.338.304/0001-78

Sacador/avalista*

Razão social: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILI
CNPJ/CPF:

Documento da empresa: 85785881

Informações

Data de vencimento 07/06/2023
Valor nominal R\$ 1.208,31
Encargos R\$ 0,00
Desconto R\$ 0,00
Valor da efetivação R\$ 1.208,31
Data da efetivação 07/06/2023

Operação realizada com sucesso conforme as informações enviadas pelo cliente via arquivo.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Autenticação bancária: 10438C238F4103F550FCC9000

